



Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01, Caixa Postal 21 – Fone (047) 3471-2222 e 3471-2236

Fax (047) 3471-2225 – CNPJ 83.102.269/0001-06

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2024.

1 - JUSTIFICATIVA: Quanto à Requisição de Despesa constante da CI nº 556/2023, datada de 05 de Dezembro de 2023, em anexo, referente ao pedido de Contratação de Instituição Social de longa permanência, em período integral, a pessoa com necessidades especiais, em cumprimento a Determinação do Ministério Público de Santa Catarina, através do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00009122-3 Pareceres despachados pelo serviço especializado do CREAS, em 04 de Dezembro de 2023, em anexo, tratando da necessidade imperiosa de acolhimento da paciente Janaína Camara em instituição especializada em atendimento a pessoas com necessidades especiais, de caráter permanente.

Informamos que assim que a Secretaria Municipal de Assistência Social foi notificada do despacho do Ministério Público de Santa Catarina, tomou as providências em verificar na cidade e região a existência de vaga disponível para este acolhimento e permanecerá de forma continuada acompanhando/visitando a paciente, considerando as condições cognitivas da paciente e que se quadro clínico não alterou, ou seja, permanece na mesma situação. Através dos contatos com as entidades da região, identificamos a existência de casa de acolhimento especializada neste serviço em Brusque, oferecido pela entidade privada Cagere Casa Assistencial Ltda, única na Região com capacidade técnica no serviço e com disponibilidade de vagas.

Uma vez que há Parecer Técnico Social, Laudos Médicos, falta de vagas locais, justifica-se a contratação pela Inexigibilidade, pelo exposto acima afim de garantir os direitos do paciente e cumprir o Despacho do Ministério Público de Santa Catarina, conforme Processo Administrativo nº 09.2023.00009122-3.

Portanto a presente INEXIGIBILIDADE está enquadrada no Artigo 74, caput, da lei federal 14.133/2021 e suas alterações, conforme justificativa acima, anexa à (CI nº 556/2023 e Requisição de Despesa nº 034/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Francisco do Sul, 00/02/2024.

SANDRO MAIER CARDOSO
Secretário Municipal de Assistência Social

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Compras incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00/02/2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 10:59:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65c23b322a626>.
POR ADILSON BATISTA JUNIOR: 72038730997 - (720 387 309-97) EM 06/02/2024 10:59





Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01, Caixa Postal 21 – Fone (047) 3471-2222 e 3471-2236

Fax (047) 3471-2225 – CNPJ 83.102.269/0001-06

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2024.

OBJETO: Contratação de instituição social especializada, de longa permanência, por período integral para pessoa portadora de necessidades especiais em situação de vulnerabilidade social, para abrigamento da paciente **Janaina Camara** em instituição, de caráter permanente, em comprimento de determinação do Ministério Público de Santa Catarina (Processo Administrativo no 09.2023.00009122-3) e Parecer técnico Social, para o período de 12(DOZE) meses.

4 – EXECUTOR: CAGERE - Casa Assistencial Ltda. - CNPJ 19.354.317/0001-54

ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Bodenmüller, nº 100, Centro II

CEP: 88.353-145 - Brusque – SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Conforme justificativa anexa à Comunicação Interna 556/2023, datada de 05/12/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, por ser a única a prestar esse serviço e dispor de vagas na região.

6- PREÇO: R\$ 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa reais), mensais, totalizando R\$ 106.680,00 (Cento e seis mil e seiscentos e oitenta reais), cujo pagamento dar-se-á a vista após emissão da nota fiscal, cuja despesa sairá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código reduzido	563
Órgão	12 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	1 – Gestão da Assistência Social
Ação	2036 – Convênios com o Terceiro Setor
Subelemento	333903953 - Serviços de Assistência Social
Vínculo	150070000 - Recursos não vinculados de impostos

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço está compatível conforme pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

SAO FRANCISCO DO SUL, SC 00/02/2024.

SANDRO MAIER CARDOSO
Secretário Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2024 10:59:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65c23b322a626>.
POR ADILSON BATISTA JUNIOR: 72038730997 - (720 387 309-97) EM 06/02/2024 10:59





Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01,
Caixa Postal 21 – Fone (047) 3471-
2222 e 3471-2236

Fax (047) 3471-2225 – CNPJ

83.102.269/0001-06

Cep 89240-000 – São Francisco do
Sul – Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000/2024

OBJETO: Contratação de instituição social especializada, de longa permanência, por período integral para pessoa portadora de necessidades especiais em situação de vulnerabilidade social, para abrigamento da paciente J. C. em instituição, de caráter permanente, em cumprimento de determinação do Ministério Público de Santa Catarina (Processo Administrativo no 09.2023.00009122-3) e Parecer técnico Social, para o período de 12(DOZE) meses.

EXECUTOR: CAGERE - CASA ASSISTENCIAL LTDA. EPP

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PREÇO: R\$ R\$ 106.680,00 (Cento e seis mil e seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2036-333903953-15007000
SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 00/02/2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

